ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Saúde.
2 — Grau — Pós-Graduação.
3 — Curso — Supervisão.
4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 10
5 — Duração normal do curso: 270 horas.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Formação de professores/formadores e ciências da educação	FP	10
Total		10

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Saúde de Leiria

Curso de Pós-Graduação em Supervisão

Área Científica predominante: Formação de professores/formadores e ciências da educação

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Construção do conhecimento profissional	FP	Bimestral	27	T: 5; TP: 4	1	
Comportamento e relação supervisiva	FP	Bimestral	54	T: 11 ; TP: 5	2	
Estrutura e processo de supervisão	FP	Bimestral	54	T: 11; TP: 5	2	
O supervisor	FP	Bimestral	27	T: 4; TP: 5	1	
A supervisão e as condicionantes organizacionais	FP	Bimestral	27	T: 4; TP:5	1	
Processo de avaliação em supervisão	FP	Bimestral	27	T: 4; TP: 5	1	
Questões éticas em supervisão	FP	Bimestral	14	T: 7	0,5	
Discussão de casos	FP	Bimestral	40	TP: 16	1,5	

(2) FP: Formação de professores/formadores e ciências da educação.
(5) T — Teórica, TP — Teórico-prática.

Declaração de rectificação n.º 506/2009

Por ter saído com inexactidão o texto do Despacho n.º 2668/09, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 13, de 20 de Janeiro de 2009, relativo à nomeação definitiva do Doutor Silvino Dias Capitão, rectifica-se que onde se lê «escalão 2 do índice 220» deve ler-se «escalão 1 do índice 220».

11 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Declaração de rectificação n.º 507/2009

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a deliberação n.º 248/2009, publicada no *Diário da República* n.º 15, de 22 de Janeiro de 2009, página 3276, pelo que onde se lê «O presente despacho produz efeitos» deverá ler-se «A presente deliberação produz efeitos».

10 de Fevereiro de 2009. — O Conselho Directivo: *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves,* presidente — *Alzira Maria Ascensão Marques,* vice-presidente — *Maria Dulce Rosário Correia,* representante do pessoal não docente — *Nelson Rodrigo de Jesus Ribeiro de Matos Ferreira,* representante dos estudantes.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de rectificação n.º 508/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no D.R. 2.ª Série, n.º 16 de 23 de Janeiro de 2009, o Despacho n.º 3171/2009, de novo se publica:

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30.12.2008, foram autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02., precedidas de concurso, com Carla Maria da Piedade de Almeida Brito e Célia Paula Guerra Cardoso Carvalho, como Técnicas de 1.ª Classe para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 01.01.2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

(Não carece de fiscalização prévia)

27 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Declaração de rectificação n.º 509/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 16 de 23 de Janeiro de 2009, o Despacho n.º 3170/2009, rectifica-se onde se lê "foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Lucy Elizabeth Wainewright, como técnica de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor." deve ler-se "foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02., precedida de concurso, com Lucy Elizabeth Wainewright, como Técnica de 2.ª Classe, para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 01.01.2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor."

(Não carece de fiscalização prévia)

28 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 5567/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, 31 de Dezembro de 2008, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, precedidos de concurso, com Rute Alexandra Engenheiro Santos Silva, Maria Margarida Pereira Dias Saraiva e Lídia Soalheiro Manteigas na categoria de técnicos superiores principais, para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida de